



**Vale de Cambra**  
Câmara Municipal

Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

## EDITAL

José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho, Vereador em Regime de Tempo Inteiro da Câmara Municipal de Vale de Cambra, torna público para os devidos efeitos, nos termos do disposto no artº 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com atual redação, cumprindo o preceituado no Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, e em cumprimento do despacho de 28/07/2022, fundamentado na informação da Divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana da mesma data, que no período compreendido entre os dias 13, 14 e 15 de agosto de 2023, das 08:00h às 24:00h, o ordenamento do trânsito e estacionamento no Parque da Senhora da Saúde, será efetuado da seguinte forma:

**É proibido o estacionamento de viaturas ao longo da via pública em todos os arruamentos e vias envolventes ao Parque da Senhora da Saúde;-----**

**O estacionamento de viaturas terá lugar nos parques criados para o efeito, os quais se encontram devidamente assinalados;-----**

**O trânsito passará a efetuar-se de acordo com a Planta de alternativas viárias, em anexo.-----**

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo e na Junta de Freguesia de São Pedro de Castelões.-----

Vale de Cambra, 02 de agosto de 2023

O Vereador,

(No uso da competência delegada por despacho de 21/10/2021)

[José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho]